

## VIP BR TELECOM S.A.

CNPJ nº 13.307.653/0001-31

Demonstrações financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

Ativo	Balâncos patrimoniais		Nota	Demonstração de Resultados	
	31/12/2022	31/12/2021		31/12/2022	31/12/2021
Captação e equivalentes da caixa	6 4.428	3.818	Nota 14	23.708	39.628
Contas a receber de clientes	6 17.535	3.092	Emprestimos e financiamentos	15 1.566	2.861
Adiantamento a fornecedores	6 264	-	Passivo de arrendamento	16 3.575	-
Impostos a recuperar	8 549	2.235	Obrigações trabalhistas e sociais	17 8.227	6.209
Imposto de renda e contribuição social	8 8	12	Obrigações tributárias	18 4.013	1.715
Despesas antecipadas	9 3.679	336	Imposto de renda e contribuição social	26 1.430	-
Outras contas a receber	9 587	206	Preparação para contratos	19 2.025	603
Total do ativo circulante	<b>27.050</b>	<b>10.983</b>	Outras contas a pagar	24 74	384
Títulos de capitalização	-	-	Total do passivo circulante	<b>33.188</b>	<b>52.812</b>
Créditos com partes relacionadas	10 836	-	Emprestimos e financiamentos	15 793	2.531
Impostos a recuperar - LP	8 12.534	5.817	Passivo de arrendamento - LP	16 3.364	6.125
Depósitos judiciais	20 463	174	Impostos diferidos - LP	26 744	-
Ativo de indenização	812	-	Provisão para contingências	20 1.605	376
Outras contas a receber - LP	-	-	Preparação dos tributários - LP	19 4.086	6.371
Despesas antecipadas - LP	9 8.515	-	Obrigações com partes relacionadas	10 5.905	9.518
Total do imobilizável a longo prazo	<b>23.267</b>	<b>6.061</b>	Total do passivo não circulante	<b>15.743</b>	<b>25.460</b>
Investimentos	11 -	-	Patrimônio líquido	<b>21.a</b>	<b>10.178</b>
Imobilizado	12 213.209	137.216	Capital social	21.b	4.000
Intangível	13 13.140	3.977	Custo com emissão de ações	21.c	154.088
Total do ativo	<b>276.559</b>	<b>176.502</b>	Adiantamento para futuro aumento de capital	21.d	36.348
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			Prejuízos acumulados	21.e	(16.988)
Total do passivo e patrimônio líquido	<b>276.559</b>	<b>176.502</b>	Total do patrimônio líquido	<b>217.626</b>	<b>98.230</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Saldo em 31 de dezembro de 2020	Reserva de capital							
	Nota	Capital social	Custo com emissão de ações	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva e especial de ágio	Prejuízos acumulados	Resultado do exercício	Patrimônio líquido
Integralização de capital social	2.100	-	-	-	(212)	-	-	1.888
Custo com emissão de ações	21.b	(8.078)	-	-	-	-	-	8.078
Adiantamento para futuro aumento de capital	21.c	-	(4.000)	-	-	-	-	(4.000)
Reversão do exercício	-	-	-	38.600	-	-	-	38.600
Transferência do prejuízo do exercício para prejuízos acumulados	-	-	-	-	74.348	-	-	74.348
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<b>10.178</b>	<b>(4.000)</b>	<b>38.600</b>	<b>74.348</b>	<b>(20.896)</b>	<b>-</b>	<b>98.230</b>	<b>98.230</b>
Adiantamento para futuro aumento de capital	21.b	-	-	-	-	-	-	115.488
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	3.910	3.910	3.910
Compensação do lucro do exercício com prejuízos acumulados	-	-	-	-	-	3.910	-	3.910
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<b>10.178</b>	<b>(4.000)</b>	<b>154.088</b>	<b>74.348</b>	<b>(16.988)</b>	<b>-</b>	<b>217.626</b>	<b>217.626</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

**1. Contexto operacional**  
A VIP BR Telecom S.A. ("Companhia"), fundada em fevereiro de 2014, é uma sociedade de capital aberto que opera na forma de sua constituição, por meio de suas ações ordinárias, no mercado de capitais brasileiro, regida pela lei de suas constituições e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis. A Companhia tem prazo de duração indeterminado, tem sua sede na cidade de Mauá, estado de São Paulo, na Avenida João Ramalho, nº 1.504, Vila Nogueira, CEP 09.371-520, atuando como provedora de acesso a redes de comunicação, serviços de comunicação multimídia ("SMC"), provedor de voz sobre protocolo IP ("VoIP"), operadora de televisão por assinatura ("SeAC"), os serviços ofertados pelas empresas de telecomunicações somente para uso residencial e de escritório, entre outros serviços, e provedora de negociação de seleção de telefones móveis no Brasil de acordo com a Lei Geral de Telecomunicações e seus regulamentos. As empresas ofertadas pelas telecomunicações são titulares de licenças emitidas pelo Ministério das Comunicações e regulamentadas pelo regulador de seleção de telefones móveis no Brasil.

**2. Resumo das principais práticas contábeis**  
As principais políticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras e as seleções de critérios utilizados para determinar o resultado, a Companhia, com base no seu contexto contábil, adotou as seguintes práticas contábeis: **i. Capital circulante**: A Companhia reconhece capital circulante quando o valor da ação é determinado pelo resultado da transferência de direitos ou vantagens ao investidor, seja por meio de dividendo, seja por meio de aquisição de participação no capital da Companhia, seja por meio de troca de ações, seja por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor. **ii. Capital não circulante**: A Companhia reconhece capital não circulante quando o valor da ação é determinado por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor, seja por meio de aquisição de participação no capital da Companhia, seja por meio de troca de ações, seja por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor. **iii. Capital de participação**: A Companhia reconhece capital de participação quando o valor da ação é determinado por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor, seja por meio de aquisição de participação no capital da Companhia, seja por meio de troca de ações, seja por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor. **iv. Capital de reservas**: A Companhia reconhece capital de reservas quando o valor da ação é determinado por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor, seja por meio de aquisição de participação no capital da Companhia, seja por meio de troca de ações, seja por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor. **v. Capital de reembolso**: A Companhia reconhece capital de reembolso quando o valor da ação é determinado por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor, seja por meio de aquisição de participação no capital da Companhia, seja por meio de troca de ações, seja por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor. **vi. Capital de reembolso de direitos**: A Companhia reconhece capital de reembolso de direitos quando o valor da ação é determinado por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor, seja por meio de aquisição de participação no capital da Companhia, seja por meio de troca de ações, seja por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor. **vii. Capital de reembolso de direitos de ação**: A Companhia reconhece capital de reembolso de direitos de ação quando o valor da ação é determinado por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor, seja por meio de aquisição de participação no capital da Companhia, seja por meio de troca de ações, seja por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor. **viii. Capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto**: A Companhia reconhece capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto quando o valor da ação é determinado por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor, seja por meio de aquisição de participação no capital da Companhia, seja por meio de troca de ações, seja por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor. **ix. Capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto**: A Companhia reconhece capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto quando o valor da ação é determinado por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor, seja por meio de aquisição de participação no capital da Companhia, seja por meio de troca de ações, seja por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor. **x. Capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto de direito de voto**: A Companhia reconhece capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto quando o valor da ação é determinado por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor, seja por meio de aquisição de participação no capital da Companhia, seja por meio de troca de ações, seja por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor. **xi. Capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto de direito de voto**: A Companhia reconhece capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto quando o valor da ação é determinado por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor, seja por meio de aquisição de participação no capital da Companhia, seja por meio de troca de ações, seja por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor. **xii. Capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto de direito de voto de direito de voto**: A Companhia reconhece capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto de direito de voto quando o valor da ação é determinado por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor, seja por meio de aquisição de participação no capital da Companhia, seja por meio de troca de ações, seja por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor. **xiii. Capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto de direito de voto de direito de voto**: A Companhia reconhece capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto de direito de voto quando o valor da ação é determinado por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor, seja por meio de aquisição de participação no capital da Companhia, seja por meio de troca de ações, seja por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor. **xiv. Capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto de direito de voto de direito de voto**: A Companhia reconhece capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto de direito de voto quando o valor da ação é determinado por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor, seja por meio de aquisição de participação no capital da Companhia, seja por meio de troca de ações, seja por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor. **xv. Capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto de direito de voto de direito de voto**: A Companhia reconhece capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto de direito de voto quando o valor da ação é determinado por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor, seja por meio de aquisição de participação no capital da Companhia, seja por meio de troca de ações, seja por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor. **xvi. Capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto de direito de voto de direito de voto**: A Companhia reconhece capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto de direito de voto quando o valor da ação é determinado por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor, seja por meio de aquisição de participação no capital da Companhia, seja por meio de troca de ações, seja por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor. **xvii. Capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto de direito de voto de direito de voto**: A Companhia reconhece capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto de direito de voto quando o valor da ação é determinado por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor, seja por meio de aquisição de participação no capital da Companhia, seja por meio de troca de ações, seja por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor. **xviii. Capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto de direito de voto de direito de voto**: A Companhia reconhece capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto de direito de voto quando o valor da ação é determinado por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor, seja por meio de aquisição de participação no capital da Companhia, seja por meio de troca de ações, seja por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor. **xix. Capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto de direito de voto de direito de voto**: A Companhia reconhece capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto de direito de voto quando o valor da ação é determinado por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor, seja por meio de aquisição de participação no capital da Companhia, seja por meio de troca de ações, seja por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor. **xx. Capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto de direito de voto de direito de voto**: A Companhia reconhece capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto de direito de voto quando o valor da ação é determinado por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor, seja por meio de aquisição de participação no capital da Companhia, seja por meio de troca de ações, seja por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor. **xxi. Capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto de direito de voto de direito de voto**: A Companhia reconhece capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto de direito de voto quando o valor da ação é determinado por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor, seja por meio de aquisição de participação no capital da Companhia, seja por meio de troca de ações, seja por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor. **xxii. Capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto de direito de voto de direito de voto**: A Companhia reconhece capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto de direito de voto quando o valor da ação é determinado por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor, seja por meio de aquisição de participação no capital da Companhia, seja por meio de troca de ações, seja por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor. **xxiii. Capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto de direito de voto de direito de voto**: A Companhia reconhece capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto de direito de voto quando o valor da ação é determinado por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor, seja por meio de aquisição de participação no capital da Companhia, seja por meio de troca de ações, seja por meio de aquisição de direitos ou vantagens que sejam direcionados ao investidor. **xxiv. Capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto de direito de voto de direito de voto**: A Companhia reconhece capital de reembolso de direitos de ação de direito de voto de direito de voto de

...continuação

os acionistas deliberaram a destinação de parte do valor das ações ordinárias, subscritas ao capital social, para a reserva de risco no valor de R\$ 74.348.

## 22. Receita operacional líquida

31/12/2022 31/12/2021

Receita operacional bruta 142.350 60.364

Deduções da receita

(18.385) (14.454)

ICMS (7.299) (1.466)

PIS/COFINS (6.365) (622)

FUST/FUNTEL (1.015) (625)

ISS (1.548) (625)

Vendas canceladas e descontos (6.888) (1.272)

(28.350) (11.925)

113.515 41.925

## 23. Custo dos serviços prestados, despesas gerais e administrativas e com vendas

31/12/2022 31/12/2021

Aluguéis (10.274) (4.257)

Materiais (1.259) (50)

Transporte de dados e comunicação (6.365) (739)

Outros custos (1.267) (3)

Despesas de pessoal (33.311) (20.991)

Serviços de terceiros (11.392) (16.645)

Veículos e combustíveis (1.315) (1.741)

Propaganda e publicidade (6.934) (2.665)

Manutenção e conservação (1.105) (2.854)

Despesas com serviços de utilidade pública (6.842) (2.123)

Provisão para contingências (1.229) (1.776)

Depreciação (21.187) (9.810)

Amortização (2.532) (333)

Outras receitas gerais e administrativas (106.515) (64.051)

Custos dos serviços prestados (40.328) (47.970)

Despesas com vendas (13.434) (15.179)

Despesas gerais e administrativas (32.753) (44.062)

31/12/2022 31/12/2021

Baixa de outros ativos operacionais 514

Outras receitas e despesas 1.574

1.574 (7.851)

## 25. Resultado financeiro

31/12/2022 31/12/2021

Recetas financeiras 1.165

Juros ativos 202

Descontos obtidos 105

Outras receitas financeiras 2.072

918 (1.413)

Juros sobre empréstimos e financiamentos (2.923) (1.207)

Comissões e taxas bancárias (1.763) (610)

31/12/2022 31/12/2021

Diretoria

Leandro Salatti dos Santos - Diretor

Helena Rigueira Osório - Contadora - CRC 1SP258682/O-2